



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 133/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O 12.248.522/0001-96 E A ESCRITÓRIO ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.489.018/0001-13.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 49/2023, é a prestação de serviço do Escritório Jurídico para possibilitar uma articulação adequada sobre as dimensões e interfaces entre o planejamento governamental e as demais funções estatais contemporâneas, tais como a gestão pública, os sistemas de controle interno e externo, os sistemas de representação, participação e deliberação das políticas públicas, o circuito de financiamento e gastos das mesmas.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato, tendo início em 26/08/2024 e término em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi - AL, 21 de agosto de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d56cbdb0-c283-4024-870e-c9200e5ed95a